

## Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

## INDICAÇÃO Nº. 029/2023

CAMARA WUNICIPAL DE CHARARTA DO NORTE-RITI	
Royeno Bodo Santos  For Legislativo	
Anton Vorcedore Maria 206/2021 adrigo Ribeiro Viei	ra (Irmão Alexandre)

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Continuação com a substituição de lâmpadas de mercúrio por Luminárias de LED no Munícipio de Guarantã do Norte/MT.

Atualmente o município faz uso de lâmpadas de mercúrio para a iluminação pública em alguns bairros, como sabedor que as lâmpadas de mercúrio demandam altos custos com manutenção e trocas recorrentes devido a sua baixa durabilidade como também do seu consumo energético ser muito alto em comparação aos outros modelos, é que indico a substituição por luminárias de LED, sua durabilidade é três vezes maior comparadas às convencionais, podendo gerar uma economia de até 85% em seu consumo, o acionamento é um processo instantâneo onde otimiza o funcionamento dessa luminária, bem como seu fluxo luminoso sendo amplificado, alcançando um perímetro maior, permitindo que o máximo possível de pontos sejam iluminados, o que influência diretamente na sensação de segurança, por esses motivos é que indicamos o uso das Luminárias de LED.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaranta do Norte-MT, 01 de março de 2023.

(Irmão Alexandre)

Ver. Autor